

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Requerimento dos Vereadores Marcelo Acordi, Emerson Vidal dos Santos e Inês Aparecida Ferreira, a Informação da Contadora e a Informação da Procuradora Jurídica. Eu,  Luiz Henrique Pereira, o subscrevi.

FL.02
17

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO N.º 20/2023

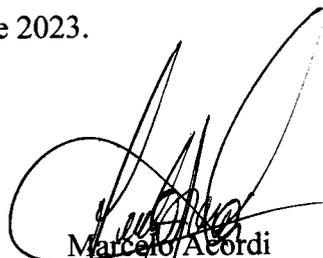
Nós, Vereadores Marcelo Acordi, Emerson Vidal dos Santos e Inês Aparecida Ferreira, requisitamos a contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas para as datas de 29/08/2023 e 01/09/2023 - trecho Curitiba/Florianópolis /Curitiba.

Temos preferência para que o voo de ida para Florianópolis seja no período da manhã no dia 29/08/2023 e no período da tarde no dia 01/09/2023, em decorrência do cronograma do curso.

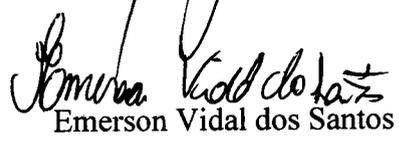
A agenda para este período em Florianópolis é a seguinte:

- 29/08/2023 – Credenciamento – 14H às 18H
- 30/08/2023 – Módulo 1 – 08H às 12H
- 30/08/2023 – ATIVIDADE ELETIVA – 14H às 16H
- 31/08/2023 – Módulo 2 – 08H às 12H
- 31/08/2023 – PALESTRAS BÔNUS – 14H às 16H
- 01/09/2023 – Módulo 3 – 08H às 12H

Teixeira Soares/PR, 01 de agosto de 2023.



Marcelo Acordi



Emerson Vidal dos Santos

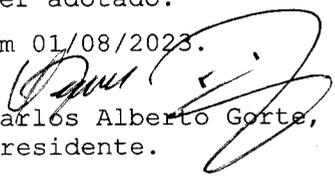


Inês Aparecida Ferreira

À Senhora Contadora para, em relação ao PEDIDO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISICÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 01/08/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Considerando a Requisição n.º 20/2023, INFORMO,

Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do seu art. 75, inciso II, que foram atualizados pelos Decretos n.º 10.922, de 30/12/2021 e de n.º 11.317, de 29/12/2022.

Todavia, conforme a Medida Provisória n.º 1.167, em que modificou o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso da data de 30/12/2023, a Administração Pública poderá licitar ou contratar diretamente ainda pela Lei n.º 8.666/1993. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no ato autorizativo da contratação direta.

Nesse caso específico, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 01/08/2023.

Karla Miskalo Bernert,
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 20/2023, informo:

OBJETO:	Aquisição de Passagens Aéreas
VALOR ESTIMADO:	INFERIOR A R\$17.600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3390.390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 69.507,53
RECURSO FINANCEIRO:	R\$ 134.096,08

Ao Presidente.
Em 04/08/2023.


Angelina Kava,
Contadora.

Fl. 05
12

RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL - PRESIDENTE.

FORMA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

RECURSO: FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

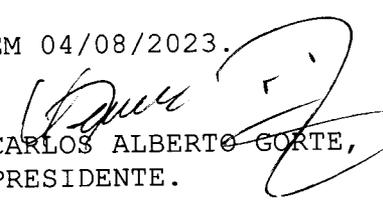
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR O PEDIDO CONJUNTO DOS VEREADORES EMERSON VIDAL DOS SANTOS, INÊS APARECIDA FERREIRA E MARCELO ACORDI, A INFORMAÇÃO DA CONTADORA E A INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

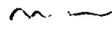
II - APRESENTAR JUSTIFICATIVA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

EM 04/08/2023.


CARLOS ALBERTO GORTE,
PRESIDENTE.

RECEBI em 04.08.2023. Ao Membro Luiz Henrique Pereira para autuação, protocolo e numeração.


Juliano Sluçarz,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

I – Orçamento recebido da J. Degraf Viagens e Turismo;

II – Orçamento recebido da CVC Irati;

III – Orçamento recebido da Evidência Turismo;

IV – Documentos extraídos, via internet, referente à empresa Evidência Turismo, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais;

V – Contrato social da empresa Evidência Turismo;

VI – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 04/08/2023.


Juliano Sluçarz,
Presidente.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

FL07
Luj



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Nilva Maria Langer
E-mail: nilva@deggraf.com.br
Telefone: 55 42 32207313



Reserva

Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
HNDKMK			Gol_GWS	AGO	55 42 32207313 55 42 32207313 55 42 984039945 55 42 988610682 55 42 988610682 55 42 988610682

Passageiros

Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	VIDAL DOS SANTOS	EMERSON MR	Masculino	05/09/87		
Adulto	FERREIRA	INES APARECIDA MRS	Feminino	01/01/79		
Adulto	ACORDI	MARCELO MR	Masculino	25/12/78		

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
GOL	CWB - CURITIBA 29 Ago 09:35	CGH - SAO PAULO 29 Ago 10:35	G3 1133	00	N	Família: Light Bagagem: 73G Avião: 73G Base Tar: NNJAAG2GCN	HNDKMK
GOL	CGH - SAO PAULO 29 Ago 11:55	FLN - FLORIANOPOLIS 29 Ago 13:10	G3 1314	00	N	Família: Light Bagagem: 73G Avião: 73G Base Tar: NNJAAG2GCN	HNDKMK

Assentos

Passageiro	G31133 CWB CGH 29Ago	G31314 CGH FLN 29Ago
VIDAL DOS SANTOS/EMERSON MR	---	---
FERREIRA/INES APARECIDA MRS	---	---
ACORDI/MARCELO MR	---	---

Serviços Auxiliares

Passageiro	G31133 CWB CGH 29Ago	G31314 CGH FLN 29Ago
VIDAL DOS SANTOS/EMERSON MR	---	---
FERREIRA/INES APARECIDA MRS	---	---
ACORDI/MARCELO MR	---	---

Valores

Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	Fee	Total
ADT - VIDAL DOS SANTOS/EMERSON MR	R\$ 430,90	R\$ 42,49	R\$ 43,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 516,48
ADT - FERREIRA/INES APARECIDA MRS	R\$ 430,90	R\$ 42,49	R\$ 43,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 516,48
ADT - ACORDI/MARCELO MR	R\$ 430,90	R\$ 42,49	R\$ 43,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 516,48
	R\$ 1.292,70	R\$ 127,47	R\$ 129,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.549,44

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.

Fl. 08
Luz



J. Degraf
viagens e turismo

Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Nilva Maria Langer
E-mail: nilva@jdeggraf.com.br
Telefone: 55 42 32207313



Reserva					
Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos
JYMSEU			Latam	AGO	55 42 32207313 55 42 32207313 55 42 984039945 55 42 988610682 55 42 988610682 55 42 988610682

Passageiros						
Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	VIDAL DOS SANTOS	EMERSON MR	Masculino	05/09/87		
Adulto	FERREIRA	INES APARECIDA MRS	Feminino	01/01/79		
Adulto	ACORDI	MARCELO MR	Masculino	25/12/78		

Voos							
Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
LATAM	FLN - FLORIANOPOLIS 01 Set 18:15	CGH - SAO PAULO 01 Set 19:25	LA3973	0	O	Família: Light Bagagem: 320 Avião: 320 Base Tar: OJXK0G1	JYMSEU
LATAM	CGH - SAO PAULO 01 Set 21:00	CWB - CURITIBA 01 Set 22:00	LA3072	0	O	Família: Light Bagagem: 320 Avião: 320 Base Tar: OJXK0G1	JYMSEU

Assentos		
Passageiro	LA3973 FLN CGH 01Set	LA3072 CGH CWB 01Set
VIDAL DOS SANTOS/EMERSON MR	---	---
FERREIRA/INES APARECIDA MRS	---	---
ACORDI/MARCELO MR	---	---

Serviços Auxiliares		
Passageiro	LA3973 FLN CGH 01Set	LA3072 CGH CWB 01Set
VIDAL DOS SANTOS/EMERSON MR	---	---
FERREIRA/INES APARECIDA MRS	---	---
ACORDI/MARCELO MR	---	---

Valores						
Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	Fee	Total
ADT - VIDAL DOS SANTOS/EMERSON MR	R\$ 334,64	R\$ 46,57	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421,21
ADT - FERREIRA/INES APARECIDA MRS	R\$ 334,64	R\$ 46,57	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421,21
ADT - ACORDI/MARCELO MR	R\$ 334,64	R\$ 46,57	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421,21
	R\$ 1.003,92	R\$ 139,71	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.263,63

FL.09
Lp

Condição de Pagamento							
	VISA	AMERICAN EXPRESS	MasterCard	UnionPay	Interac	Alipay	UAAP
1x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
2x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
3x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
4x	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
5x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
6x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
7x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
8x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
9x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
10x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
11x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
12x	✗	✗	✗	✗	✗	✗	-
✓ Sem juros ✗ Com juros							
Dados de acordo com as regras básicas da companhia aérea. Possíveis mudanças podem ocorrer após a informação dos dados do cartão de crédito e validação efetuada pela própria companhia aérea.							

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.
 Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.
 Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.
 Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
 Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.
 Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.
 O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.
 Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.
 Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.



Filial: CVC União da Vitória
Rua Professor Cleto, 69 União
Da Vitória - PR

Vendedor: Ana Beatriz
Klein
Telefone: (42) 3522-0100
E-mail:
anaklein.3580@cvc.com.br

FL 10
Leia o QR code e realize o
pagamento online:



Orçamento da sua viagem

Valor (1 produto) R\$ 2.258,43

Taxas e impostos R\$ 327,18

Total de **R\$ 2.585,61**

Aéreo

Latam Classe Econômica

Não reembolsável

Total (3 Adultos)

Ida Curitiba - Florianópolis Voo com paradas

terça-feira, 29 de ago

3h 55min

CWB 05:10

Curitiba, Brasil (CWB)

Uma escala
LA 3291

06:20 GRU

São Paulo, Brasil (GRU)



Parada de 01h 25min para troca de aeronave

3h 55min

GRU 07:45

São Paulo, Brasil (GRU)

Uma escala
LA 3300

09:05 FLN

Florianópolis, Santa
Catarina, Brasil (FLN)

Volta Florianópolis - Curitiba Voo com paradas

sexta-feira, 01 de set

3h 10min

FLN 18:50

Florianópolis, Santa
Catarina, Brasil (FLN)

Uma escala
LA 3093

20:05 CGH

São Paulo, Brasil (CGH)



Parada de 55min para troca de aeronave

3h 10min

CGH 21:00

São Paulo, Brasil (CGH)

Uma escala
LA 3072

22:00 CWB

Curitiba, Brasil (CWB)

Fl. 11
17

Inclui bolsa ou mochila e bagagem de mão

 **Bolsa ou mochila pequena** Bolsa ou mochila pequena, deve caber abaixo do assento à frente.

 **Bagagem de mão** 1 mala de até 10kg. Tamanho permitido: 40 x 25 x 55 cm (comprimento x largura x altura)

Atenção Esta oferta não inclui bagagem despachada no aeroporto.

Informações importantes

Preços em real (R\$) convertido ao câmbio do dia sujeito a alteração e disponibilidade da tarifa

Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento

Este orçamento é apenas uma tomada de preço

Os serviços citados não estão reservados, a compra somente poderá ser confirmada após a confirmação dos fornecedores

Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra

Meios de pagamento

Cartão de crédito e boleto bancário/carnê. Sujeito a aprovação de crédito



FL. 12
[Handwritten signature]

loc	prazo de emissão	prazo de reserva	consolidador	filial	agência	grupo
IFJQWF	06/08/2023 - 23:59	06/08/2023 - 23:59	RA	CWB	5366 - EVIDENCIA - PGZ	Agência

segmentos							
aa	voo	saída	chegada	status	origem	destino(s)	bagagem
GOL	Ⓞ G3 1133	29/08/2023 - 09:35	29/08/2023 - 10:35	HK	Curitiba - Afonso Pena	São Paulo - Congonhas	●
GOL	Ⓞ G3 1314	29/08/2023 - 11:55	29/08/2023 - 13:10	HK	São Paulo - Congonhas	Florianópolis - Herólio Luz	
GOL	Ⓞ G3 1251	01/09/2023 - 18:35	01/09/2023 - 19:55	HK	Florianópolis - Herólio Luz	São Paulo - Guarulhos	●
GOL	Ⓞ G3 1128	01/09/2023 - 22:45	01/09/2023 - 23:50	HK	São Paulo - Guarulhos	Curitiba - Afonso Pena	

total
 R\$ 855,19
 R\$ 855,19
 R\$ 855,19
R\$ 2.565,57

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.041.602/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/1996
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVIDENCIA TURISMO	PORTE ME
--------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO RIBAS	NÚMERO 476	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 84.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **13:32:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. 14
14/8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **01.041.602/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:07 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **DA7C.1A87.F2D8.67C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.041.602/0001-50
Razão Social: EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS 476 SALA 1 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR /
84010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072705071637958830

Informação obtida em 04/08/2023 13:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.041.602/0001-50
Certidão n°: 39202332/2023
Expedição: 04/08/2023, às 13:36:39
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.041.602/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fl. 17
V.B.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031256703-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.041.602/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 90700 / 2023

Código de Autenticidade: 484351BBC3052D054FE586DF35790C0E

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 196902

CNPJ/CPF: 01.041.602/0001-50

Nome: EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS, 476

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR CEP: 84010300

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Juliano Sluçarz

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de agosto de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Fl. 19
1

EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 01.041.602/0001-50
NIRE 41203319170

MARIA DE LOURDES BAPTISTA STACHOWIAK, brasileira, maior, casada em regime de universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº. 1212, Bairro Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-370, portadora do RG nº.611.627 SSP/PR e CPF nº. 563.946.679-00 e **PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/01/1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier nº. 1100 - Cond. Res. Village Del Tramonto - Apto 14, Bairro Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84050-000, portador do CPF 595.177.609-06 e do RG nº 3.731.270-3 SESP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **EAVT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Augusto Ribas nº. 476 - Sala 1, Bairro Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203319170 em 12/02/1996 e CNPJ 01.041.602/0001-50, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ora modificação e ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:13 SOB Nº 20191586374.
PROTOCOLO: 191586374 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901641921. NIRE: 41203319170.
EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 01.041.602/0001-50
NIRE 41203319170

CONSOLIDAÇÃO
EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº. 01.041.602/0001-50
NIRE 41203319170

MARIA DE LOURDES BAPTISTA STACHOWIAK, brasileira, maior, casada em regime de universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro nº. 1212, Bairro Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-370, portadora do RG nº.611.627 SSP/PR e CPF nº. 563.946.679-00 e **PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/01/1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula Xavier nº. 1100 - Cond. Res. Village Del Tramonto - Apto 14, Bairro Estrela, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84050-000, portador do CPF 595.177.609-06 e do RG nº 3.731.270-3 SESP/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **EAVT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Augusto Ribas nº. 476 - Sala 1, Bairro Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203319170 em 12/02/1996 e CNPJ 01.041.602/0001-50, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **EAVT AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Augusto Ribas nº. 476 - Sala 1, Bairro Centro, Ponta Grossa - Paraná, CEP 84010-300.

CLAUSULA 2ª: O Capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Total
MARIA DE LOURDES BAPTISTA STACHOWIAK	100	R\$ 100,00
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK	19.900	R\$ 19.900,00
Total do capital Social	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA 3ª: O objeto social é: Agência de viagens e turismo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:13 SOB Nº 20191586374.
PROTOCOLO: 191586374 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901641921. NIRE: 41203319170.
EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Fl. 27
17

EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 01.041.602/0001-50
NIRE 41203319170

CLAUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª: A sociedade será administrada pelo sócio **PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK**, individualmente, e caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios

CLAUSULA 8ª: O sócio **administrador**, retirara o pró-labore e a distribuição de lucros a ser apurado de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: No caso de opção pela distribuição **desproporcional** ou **proporcional**, estes não necessariamente precisam ser pagos ao mesmo tempo a todos os sócios, cabendo aos mesmo a determinação da data e forma de pagamento para cada um, desde que todos recebam o seu valor de direito no montante distribuído.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:13 SOB Nº 20191586374.
PROTOCOLO: 191586374 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901641921. NIRE: 41203319170.
EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

20.22
18

EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 01.041.602/0001-50
NIRE 41203319170

CLAUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar fillal ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Ponta Grossa - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:13 SOB Nº 20191586374.
PROTOCOLO: 191586374 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901641921. NIRE: 41203319170.
EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

F. 21
L. 21

5

EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 01.041.602/0001-50
NIRE 41203319170

Ponta Grossa, 25 de março de 2019.

MARIA DE LOURDES BAPTISTA STACHOWIAK

PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 15:13 SOB Nº 20191586374.
PROTOCOLO: 191586374 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901641921. NIRE: 41203319170.
EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

FL 24

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		Protocolo: PRC2105161004	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41203319170	CNPJ: 01041602000150	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 10/04/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20191586374	10/04/2019	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/01/2021, às 10:13:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QP17DPLA.



PRC2105161004

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

Fl. 25
Luj

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

Senhor Presidente:

Em atendimento ao solicitado, por meio de telefone foram contatadas três agências de viagem, sendo uma de Irati e duas de Ponta Grossa, as quais enviaram, via email, relação de horários de voos de ida e volta e valor. As três agências apresentaram proposta para o horário desejado, sendo que a proposta de menor preço foi a da Empresa Evidência Turismo.

Esta Comissão consultou na internet a situação da Empresa Evidência Turismo quanto ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatada situação regular.

Assim, visando o menor preço e de acordo com a escolha do horário pelos requerentes, sugerimos que sejam adquiridas as passagens aéreas junto à empresa Evidência Turismo, que totalizará R\$2.565,57. Justificativa: menor preço.

Em 04/08/2023.

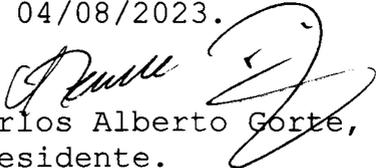

Juliano Sluçarz,
Presidente.


Luiz Henrique Pereira,
Membro.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 04/08/2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

FL. 3
12/1

PARECER JURÍDICO N.º 23/2023

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Compra de passagens aéreas, conforme Requisição n.º 20/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Após, foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133, de 01/04/2021, modificada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 31.03.2023, prevendo regras de transição entre os regimes das duas leis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 1º Na hipótese do **caput**, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do **caput** do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

~~II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.~~

~~II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)~~

~~a) a Lei n.º 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)~~

~~b) a Lei n.º 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)~~

~~c) os arts. 1º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)~~

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

a) a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

b) a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; e (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

c) os arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 198, de 2023)

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada ainda por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:



FL 21
17

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

No ato autorizativo deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 04 de agosto de 2023.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada";

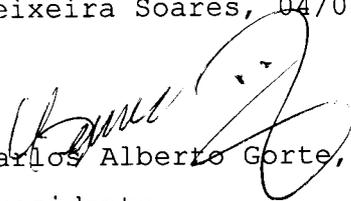
III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93, e AUTORIZO a aquisição das passagens aéreas junto à empresa Evidência Turismo;

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 04/08/2023.

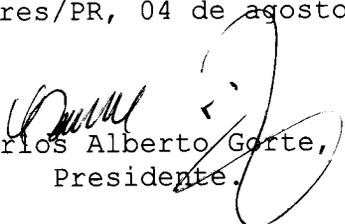

Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares
Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação 14/2023

Processo de Dispensa de Licitação 14/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Aquisição de passagens aéreas.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Evidência Turismo.
CNPJ.: 01.041.602/0001-50.
Valor: R\$2.565,57.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 04 de agosto de 2023.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente.

por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa

ELLER BRIR SOARES – EVENTOS ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ de nº. **36.898.582/0001-12**, tendo o total dos itens arrematados no valor de **R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Tapira, 04 de Agosto de 2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:F5C4FD2F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 99/2023

ID: 2507

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – ELLER BRIR SOARES – EVENTOS ESPORTIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

VALOR – R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA – 04 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

Tapira, 04 de Agosto de 2023

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:44215E34

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME A DEMANDA ATUAL E FUTURA DE PEDIDOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DESCONTO NA TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa:

SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. **03.407.436/0001-98**, tendo ofertado para o LOTE 01 o percentual de desconto de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para o LOTE 02 o percentual de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e para o LOTE 03 o percentual de desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Tapira, 04 de Agosto de 2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:74141D24

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023

ID: 2508

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME A DEMANDA ATUAL E FUTURA DE PEDIDOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE DESCONTO NA TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

LOTE 01 – MEDICAMENTOS ÉTICOS			
Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE A a Z	R\$ 80.000,00	7,5 %

LOTE 02 – MEDICAMENTOS GENÉRICOS			
Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE A a Z	R\$ 60.000,00	10 %

LOTE 03 – MEDICAMENTOS SIMILARES			
Item	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto mínimo
1.	MEDICAMENTOS SIMILARES DE A a Z	R\$ 60.000,00	10 %

VALOR – R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

VIGÊNCIA – 04 de Agosto de 2023 a 04 de Agosto de 2024

Tapira, 04 de Agosto de 2023

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:FE66543D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023

Processo de Dispensa de Licitação 14/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de passagens aéreas.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: Evidência Turismo.

CNPJ.: 01.041.602/0001-50.

Valor: R\$2.565,57.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

“Proposta de Contratação Justificada” da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 04 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO GORTE,

Presidente.